

Proc. Administrativo 10.189/2024

De: Carla M. - SEMEC-LICI
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 17/10/2024 às 11:58:47

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMEC-LICI, SEMAD-LICIT, SEMEC

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 137/2024 - VL ALVES

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

6572/2024

ARP ou Contrato*:

137/2024

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de serviços consiste na Prestação de Serviços Educacionais, em cumprimento a Nova Lei Do FUNDEB, Lei 14.113/20, no condicionante critério de mérito e desempenho dos Diretores Escolares, com vistas a melhoria do processo de ensino aprendizagem, construção do conhecimento, engajamento e melhoria nos indicadores – IDEB, no âmbito das respectivas redes escolares.

Nome/Razão social do contratado*:

V L ALVES DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA

CPF/CNPJ*:

38.412.036/0001-55

Justificativa do Apostilamento*:

Inclusão de despesa ao contrato.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
-------	---------	-----------	-----------	------------------



05.01	5783	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	0
-------	------	--------------------	--	---

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
05.01	5784	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	103

—
Carla Baena Aguilar Melo
Secretaria da Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3B6-CF48-CE57-4642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 17/10/2024 13:16:38

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E3B6-CF48-CE57-4642>

Proc. Administrativo 1- 10.189/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 17/10/2024 às 13:26:12

Segue processo para verificação da dotação.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 10.189/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/10/2024 às 13:57:05

Setores (CC):

SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 137/2024 - VL ALVES

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 433C-6CC4-95F3-89BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 17/10/2024 13:57:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 17/10/2024 14:13:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/433C-6CC4-95F3-89BB>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/10/2024 às 16:49:55

Segue termo de apostilamento para publicação.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_137_ASSINADO.pdf

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6572/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Prestação de Serviços Educacionais, em cumprimento a nova Lei do FUNDEB, Lei 14.113/2020, no condicionante critério de mérito e desempenho dos Diretores Escolares, com vistas a melhoria do processo de ensino aprendizagem, construção do conhecimento, engajamento e melhoria nos indicadores – IDEB, no âmbito das respectivas redes escolares.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

VL ALVES DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.412.036/0001-55, com sede na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 2406, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5783 do Órgão 0501. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5784 do órgão 0501. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 17 de outubro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007602
0959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.10.17
16:39:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/10/2024 às 09:03:07

Publicação no jornal oficial.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

137.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.100- ANO: XIX

Página 16 de 17

www.ubirata.pr.gov.br

Suelen Maria de Souza	Psicólogo	GSU	AC - I	Ref. 4
Tatiana Paula de Oliveira Gotardo	Psicólogo	GSU	AC - I	Ref. 14
Thainá Gomes de Freitas	Psicólogo	GSU	AC - I	Ref. 3
Vanessa Aparecida Lopes Leal	Psicólogo	GSU	AC - I	Ref. 3
Fabrizio Greggio Fabris	Técnico Desportivo	GSU	AD - I	Ref. 9
Hélio Galhardo Junior	Técnico Desportivo	GSU	AD - I	Ref. 5
Jorge Abdo Sader Junior	Técnico Desportivo	GSU	AD - I	Ref. 9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 26/03/2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.486.182/0001-18.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6579/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS (MATERIAL GRÁFICO) E CRACHÁS DE USO GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A PRODUÇÃO DE BLOCOS, FORMULÁRIOS, CARTÕES PADRONIZADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DESSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6435/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FURUSATO TOMIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.329.622/0001-33, situada na Al. Traira, nº 337, Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 14534 do Órgão 0502. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 15166 do órgão 0502. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 17 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6572/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Prestação de Serviços Educacionais, em cumprimento a nova Lei do FUNDEB, Lei 14.113/2020, no condicionante critério de mérito e desempenho dos Diretores Escolares, com vistas a melhoria do processo de ensino aprendizagem, construção do conhecimento, engajamento e melhoria nos indicadores – IDEB, no âmbito das respectivas redes escolares.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

VL ALVES DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.412.036/0001-55, com sede na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 2406, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5783 do Órgão 0501. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5784 do órgão 0501. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 17 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 10.189/2024

Proc. Administrativo 3- 10.189/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 18/10/2024 às 09:03:25

Segue para a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos